



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Bairro Centro, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Compras e Licitações, **Sr. Rafael de Almeida**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, com sede em Porto Alegre na rua Ouro Preto nº 810, Bairro Cristo Redentor, CEP 91.040-610, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.282/0001-41, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Marino José Burlani**, inscrito no CPF sob o nº 186.560.640-53, ajustam entre si, o aditamento à ata de registro de preços objeto do **Pregão Eletrônico nº. 19/2024**, com amparo nos artigos 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições que ao final assinam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO LOTE 54

Reequilibra-se o valor unitário do item Carne de frango coxa e sobrecoxa sem pele e sem osso [...] (Lote 54 da Ata de Registro de Preços supra), no percentual de **15,38%**, em virtude do aumento do preço de custo para aquisição do produto, passando o valor unitário de **R\$17,03** para **R\$19,65** (dezenove reais e sessenta e cinco centavos), conforme Informação Contábil nº 111/2025 e Informação Contábil nº 173/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO LOTE 56

Reequilibra-se o valor unitário do item CARNE SUÍNA SEM OSSO PICADA [...] (Lote 56 da Ata de Registro de Preços supra), no percentual de **21,86%**, em virtude do aumento do preço de custo para aquisição do produto, passando o valor unitário de **R\$19,90** para **R\$24,25** (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme Informação Contábil nº 111/2025 e Informação Contábil nº 173/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO LOTE 130

Reequilibra-se o valor unitário do item MOELA DE FRANGO [...] (Lote 130 da Ata de Registro de Preços supra), no percentual de **31,39%**, em virtude do aumento do preço de custo para aquisição do produto, passando o valor unitário de **R\$10,10** para **R\$12,76** (treze reais e vinte e sete centavos), conforme Informação Contábil nº 111/2025 e Informação Contábil nº 173/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO LOTE 135

Reequilibra-se o valor unitário do item PALETA BOVINA EM ISCAS [...] (Lote 135 da Ata de Registro de Preços supra), no percentual de **21,55%**, em virtude do aumento do preço de custo para aquisição do produto, passando o valor unitário de **R\$23,80** para **R\$28,93** (vinte e oito reais e noventa e três centavos), conforme Informação Contábil nº 111/2025 e Informação Contábil nº 173/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO LOTE 148

Reequilibra-se o valor unitário do item PRESUNTO COZIDO [...] (Lote 148 da Ata de Registro de Preços supra), no percentual de **18,42%**, em virtude do aumento do preço de custo para aquisição do produto, passando o valor unitário de **R\$21,34** para **R\$25,27** (vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme Informação Contábil nº 111/2025 e Informação Contábil nº 173/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO LOTE 150

Reequilibra-se o valor unitário do item QUEIJO LANCHE [...] (Lote 150 da Ata de Registro de Preços supra), no percentual de **3,13%**, em virtude do aumento do preço de custo para aquisição do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

produto, passando o valor unitário de **R\$39,04** para **R\$40,26** (quarenta reais e vinte e seis centavos), conforme Informação Contábil nº 111/2025 e Informação Contábil nº 173/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO LOTE 153

Reequilibra-se o valor unitário do item REQUEIJÃO CREMOSO [...] (Lote 153 da Ata de Registro de Preços supra), no percentual de **4,59%**, em virtude do aumento do preço de custo para aquisição do produto, passando o valor unitário de **R\$30,07** para **R\$31,45** (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Informação Contábil nº 111/2025 e Informação Contábil nº 173/2025.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO LOTE 156

Reequilibra-se o valor unitário do item SALSICHA DE FRANGO [...] (Lote 156 da Ata de Registro de Preços supra), no percentual de **9,69%**, em virtude do aumento do preço de custo para aquisição do produto, passando o valor unitário de **R\$9,91** para **R\$10,87** (dez reais e oitenta e sete centavos), conforme Informação Contábil nº 111/2025 e Informação Contábil nº 173/2025.

CLÁUSULA NONA – RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com assinatura digital, nos termos da legislação vigente, sendo considerado válido para todos os efeitos legais.

São Leopoldo, 01 de outubro de 2025.

Sr. Rafael de Almeida
Secretário Municipal de Compras e Licitações
CONTRATADA

**BURLANI COMÉRCIO
DE CARNES LTDA
CONTRATANTE**